



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 04
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da gestão Sistema Único da Assistência Social- IDGSUAS, referente ao ano base 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022.

CONSIDERANDO que prestação de contas apresentadas pelo Secretário Municipal de Assistência Social/ Ordenador de Despesa, e analisadas pelos Conselheiros;

CONSIDERANDO a ata 271/2024 do CMAS lavrada em 15/01/2024 em reunião ordinária, onde fora apresentada a prestação de contas IGDSUAS (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social) 2022 e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo da Gestão do Sistema Único da Assistência Social- IDGSUAS, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2024.

Heulen Rodrigues da Costa
Presidente do CMAS